



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 1069/GR/UFGS/2022**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL N° 1030/GR/UFGS/2022 DE PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado provisório do EDITAL N° 1030/GR/UFGS/2022 em conformidade com o que estabelece o Edital de Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

ORDEM	GRUPO	CAMPUS	NOTA
1º	Vania Zanella Pinto Luisa Helena Cazarolli Leda Batesttin Quast Ernesto Quast	Laranjeiras do Sul	2.840,55
2º	Maiara Garcia Blagitz Azevedo Gabrielle Coelho Freitas Marta Lizandra do Rêgo Leal Tatiana Champion	Realeza	2.694,95

**2 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1** O proponente que tiver a proposta aprovada deverá encaminhar ao *e-mail* strictosensu@uffs.edu.br, no prazo definido no edital de Resultado Final, os documentos relativos à Etapa 1, item 5.1 da Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

**2.2** Após divulgação do resultado final pela FA de projetos aprovados pelas ICTs, o proponente deverá submeter proposta na Plataforma de Operação de Projetos Públicos - Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), conforme orientações e documentos referentes a Etapa 2, item 5.2, da Chamada Pública 19/2022 - Programa Institucional de apoio à fixação de jovens doutores.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Casos omissos sobre o conteúdo deste Edital de Pré-seleção serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 31 de outubro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

EDITAL N° 1030/GR/UFRS/2022
Proponente;
Colaborador 1:
Colaborador 2:
Colaborador 3:
PPG:

**JUSTIFICATIVA:**

Local e Data: \_\_\_\_\_